



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 586

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Tributos arrecadados	3
Secretaria de Negócios Jurídicos	5
Atos Administrativos	5
Despacho	5
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	7
Atos Administrativos	7
Editais de notificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 586

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Pregão Presencial nº 010/2016 - Processo nº 020/2016
- Objeto:- Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp); acondicionado em cilindros com 13 kg (p-13) e 45 kg (p-45); composto por propano e butano, inflamável; com fornecimento de cilindro, de acordo com as legislações vigentes da anp. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:

CARLOS ALBERTO MARINI - ME, CNPJ 10.348.0538/0001-51, pelo valor global de R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 12 de fevereiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Código Localizador: JYS8EWIX

Pregão Presencial nº 011/2016 - Processo nº 027/2016
- Objeto:- aquisição de vestimentas e calçados, destinados à secretaria de educação. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes:

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 08.739.660/0001-09, pelo valor global de R\$ 15.526,80 (quinze mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

MARLENE CALIXTO BARIZÃO - ME, CNPJ 01.923.296/0001-85, pelo valor global de R\$ 122.120,25 (cento e vinte e dois mil cento e vinte reais e vinte cinco centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 25 de fevereiro de 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PREGOEIRA

Código Localizador: QGM2XEYO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 586

Página 3 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	2.006,85	2.006,85
1112.02.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	0,00	123,29	123,29
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	23.580,70	23.580,70
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	3.530,23	3.530,23
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	0,00	6.138,39	6.138,39
1113.05.00.00	ISS	0,00	55.476,87	55.476,87
1121.17.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	350,63	350,63
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estab. Comercial	0,00	3.798,99	3.798,99
1121.25.04.00	Taxa de Licença Ativ. Comér. Eventual/Ambulante	0,00	781,56	781,56
1121.29.01.00	Taxa de Aprovação de Edificação	0,00	867,94	867,94
1121.29.02.00	Taxa de Licença de Aprov. de Loteamento/ Arruamento	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Fiscalização e Serviços Diversos	0,00	751,31	751,31
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	429,80	429,80
1122.90.03.00	Taxa de Conservação de Vias e Lograd. Públicos	0,00	687,39	687,39
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0,00	243,82	243,82
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	98.767,77	98.767,77
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	1.173.501,95	1.173.501,95
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	6.364,19	6.364,19
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	0,00	3.095,82	3.095,82
Sub Total		0,00	1.182.961,96	1.182.961,96
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	650.559,96	650.559,96
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	603.800,86	603.800,86
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	5.391,29	5.391,29
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	11.105,36	11.105,36
Sub Total		0,00	1.270.857,47	1.270.857,47
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	103,93	103,93
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	85,26	85,26
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	7.496,28	7.496,28
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	0,00	107,66	107,66
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	10.133,93	10.133,93
1913.99.01.00	Multas e Juros da Dívida Ativa - SAV	0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	17.927,06	17.927,06
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	0,00	15.265,08	15.265,08
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	48,11	48,11
1931.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS –	0,00	15.392,04	15.392,04



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 586

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
PRINCIPAL				
	Sub Total	0,00	30.705,23	30.705,23
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.01.00.00	Deduções Fundeb	0,00	-488.542,75	-488.542,75
	Sub Total	0,00	-488.542,75	-488.542,75
	Total	0,00	2.112.676,74	2.112.676,74

VIRADOURO, 31 de janeiro de 2016

MAICON LOPES
Prefeito Municipal

ELIANA DE C.G. SILVEIRA
Contador

ELLEN NASCIMENTO CAMILLO
Tesoureiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 586

Página 5 de 7

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 2016/031

Encaminhem-se os autos à Seção de Tributação para providências, conforme pareceres jurídicos neles constantes. Viradouro/SP, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 47IOJCBZ

Processo SNJ nº. 2016/058

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Governo para providências, conforme pareceres jurídicos neles constantes. Viradouro/SP, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: W7CPXUAL

Processo SNJ nº. 063/2016

Trata-se de requerimento formulado pela servidora Débora Rodrigues Oliveira, através do qual pleiteia o recebimento do seu abono salarial decorrente do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, ano base 2014, devido no exercício de 2015.

Relata a requerente que recebeu durante o exercício de 2014, mensalmente, valor inferior a 2 (dois) salários mínimos, todavia, o Banco do Brasil, órgão pagador do abono, se recusou a pagá-la justamente sob o argumento de que sua média salarial no referido exercício (ano base para aferir o direito ao recebimento do abono) superou os 2 (dois) salários mínimos, limite que, se ultrapassado, induz à perda do direito ao recebimento do benefício.

Todavia, os relatos da requerente encontram-se subsidiados em documento que sequer consta a identificação da entidade que o expediu, logo, não é

possível afirmar a sua veracidade.

Assim, por ora, deixo de apreciar o mérito do requerimento e determino que a Assessoria comunique a requerente para que traga aos autos documentos oficiais, seja do Banco do Brasil S.A ou do Ministério do Trabalho e Emprego, como o fizeram as servidoras Luciana Mara Zanatta Reganasse e Sandra Regina Costanari da Silva em casos idênticos, que comprove não ter direito de sacar seu abono salarial do ano base 2014.

Com a vinda dos documentos, tornem os autos conclusos para despacho.

Viradouro/SP, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: 7ZODTM6H

Processo SNJ nº. 2016/013

Instados a apresentarem documentos e informações que subsidiem esta Secretaria dos Negócios Jurídicos a responder o Ofício gab. ALMM nº. 1985, de 17 de novembro de 2015, do Procurador da República André Menezes, os responsáveis pela Divisão de Licitações, Compras e Almoxarifado e Seção de Expediente assim o fizeram. Destarte, providencie a Assessoria a extração de cópia do todo quanto apresentado e encaminhe, via ofício, à Procuradoria da República, colocando esta Secretaria dos Negócios Jurídicos à disposição para o que mais for necessário. Viradouro/SP, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: PPD1FOOA

Processo SNJ nº. 2016/027

Em que pese a decisão de fl. 66 já tenha sido cumprida, conforme observo dos autos, encaminhe-os, para ciência, ao Procurador responsável. Viradouro/SP, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: AMM8U8CJ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 586

Página 6 de 7

Processo SNJ nº. 2016/066

Diante do documento emitido pelo Banco do Brasil S.A. e dos demais constantes dos autos, considero demonstrado o prejuízo sofrido pela servidora consistente no não recebimento do abono salarial decorrente do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, ano base 2014, devido nesse exercício. Em verdade, a situação já é bem conhecida por esta Secretaria dos Negócios Jurídicos. As diligências realizadas para conhecer a situação levaram à constatação de que a razão pela qual o Ministério do Trabalho e Emprego considerou que a requerente recebeu remuneração superior a 2 (dois) salários mínimos durante o ano de 2014, se deu em função das verbas rescisórias que recebera em março do ano de 2014, por conta de exoneração que, posteriormente, viera a ser anulada pela Justiça Estadual. Vale lembrar que em razão da anulação da exoneração da requerente pela Justiça Estadual, as verbas rescisórias anteriormente recebidas estão sendo, por ela, devidamente devolvidas aos cofres do Município, de forma parcelada. Mesmo com a devolução das verbas rescisórias, ao ser gerada a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, documento anualmente encaminhado ao Ministério do Trabalho e Emprego e que estabelece quem tem ou não o direito ao recebimento do abono, o sistema informatizado utilizado pelo Município apropriou na RAIS como rendimento da requerente todas as verbas que constou em sua rescisão contratual em 2014, o que gerou a falsa informação de que, durante o ano, seu recebimento ultrapassou o limite de 2 (dois) salários mínimos. Conhecida a causa que gerou o não recebimento do abono pela requerente, a Seção de Recursos Humanos procedeu à retificação da RAIS, todavia, segundo o Ministério do Trabalho e Emprego, tal ato presta apenas para corrigir as informações constantes do sistema, mas sem efeitos retroativos, o que não faz retornar o direito da requerente de receber o abono. Em resumo, é certo que a requerente não recebeu o abono salarial de que tem direito em razão da exoneração que fora anulada pela Justiça Estadual e não pela prática de ato seu, o que é o bastante para que seu requerimento seja deferido. Ante o exposto, como forma de agilizar o trâmite do expediente, encaminhe-o à Seção de Contabilidade e Orçamento para empenho do abono salarial no valor de 1 (um) salário mínimo nacional e posterior pagamento pela

Seção de Tesouraria, sendo diferido o acolhimento deste despacho pela Secretaria de Educação, competente para tanto, quando da ordenação do pagamento da despesa. Sem embargos do acima, encaminhe cópia do expediente à Seção de Recursos Humanos para que diligencie junto ao Banco do Brasil no sentido de constatar se a servidora requerente receberá, a qualquer tempo, o abono salarial referente ao exercício de 2015 (ano base 2014), permitindo, assim, eventual ressarcimento do valor que será pago pelo Município. Viradouro/SP, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: JLDCWOM6

Processo SNJ nº. 2016/077

À Assessoria para que junte aos autos cópia do ato normativo mencionado pela imobiliária requerente. Após, façam os autos conclusos. Viradouro/SP, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: YGFEVT4Z

Processo SNJ nº. 2015/148

Diante das informações prestadas pelas Seções de Recursos Humanos e Tesouraria, tenho que houve a perda do objeto do presente expediente. Não havendo providências a serem tomadas no âmbito desta Secretaria dos Negócios Jurídicos em relação ao expediente em questão, providencie a Assessoria o seu arquivamento. Viradouro/SP, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: EISVWGYT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Ano III | Edição nº 586

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Administrativos

Editais de notificação

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Código Localizador: QK5SWMDR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Viradouro/SP, por seu Presidente Erney Antônio de Paula, CONVOCA, através do presente edital, todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Viradouro/SP para comparecer na sede da Câmara Municipal no dia 01 de março de 2016, às 09h00min, afim de se reunirem para afim de se reunir para deliberação final sobre as contas do exercício de 2012, processo TC-2028/026/12, que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Viradouro, 24 de fevereiro de 2016.

ERNEY ANTÔNIO DE PAULA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO

Código Localizador: WPWM7VBU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Viradouro/SP, por seu Presidente Erney Antônio de Paula, CONVOCA, através do presente edital, todos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Viradouro/SP para comparecer na sede da Câmara Municipal no dia 01 de março de 2016, às 10h00min, afim de se reunirem para afim de se reunir para deliberação final sobre as contas do exercício de 2013, processo TC-2096/026/13, que tramitou perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sem mais, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Viradouro, 24 de fevereiro de 2016.